



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/PMCSA-SEOBP/2018
CONCORRÊNCIA Nº 005/PMCSA-SEOBP/2018

ATA 4

Ata da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa de engenharia para execução de obras de terraplanagem, pavimentação e drenagem da Rua VT-1 com a VC-3, Enseadas dos Corais, no Município do Cabo de Santo Agostinho, de interesse da Secretaria Executiva de Obras Públicas.

Às **09h00**min do dia 18 de setembro de 2018, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos para o julgamento das propostas de preços referentes à **Concorrência Nº 005/PMCSA-SEOBP/2018**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Maria da Conceição de Souza.

Participa do certame as empresas SBC – Sociedade Brasileira de Construções Ltda.EPP, Insttale Engenharia Ltda., Construtora Evidência Ltda.EPP, Scave – Serviços de Engenharia e Locação Ltda. e ECAM – Terraplanagem e Pavimentação Ltda.

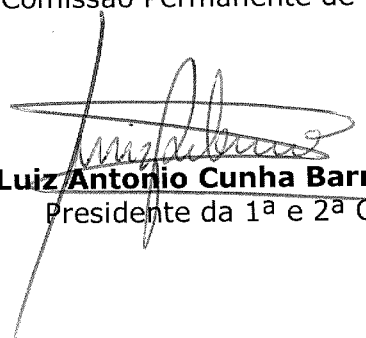
Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento das Propostas de Preços das empresas participantes da **Concorrência Nº 005/PMCSA-SEOBP/2018**, e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Executiva de Obras Públicas e assinado pelo engº civil Carlos Eduardo Alves de Lima – CREA nº 22.700 D/PE, enviado à CPL através da Comunicação Interna nº 150/2018 datada de 23/08/2018, chegou-se ao seguinte resultado:

Empresas Classificadas: Insttale Engenharia Ltda., SBC – Sociedade Brasileira de Construções Ltda.EPP, ECAM – Terraplanagem e Pavimentação Ltda., Construtora Evidência Ltda.EPP, e Scave – Serviços de Engenharia e Locação Ltda.

Empresas desclassificadas: Não houve.

Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa Insttale Engenharia Ltda. por ter apresentado o menor valor global e ter atendido a todos os itens do edital, publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios, abre prazo legal e posterior homologação.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


Luiz Antonio Cunha Barreto
Presidente da 1ª e 2ª CPL


Maria da Conceição de Souza
Membro